



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00



CONVOCAÇÃO

À

I LIMA SILVA

R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA

CEP: 65.950-000

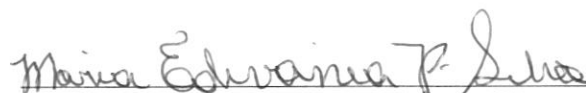
Contratação por Pregão Eletrônico nº. 108/2022 – BARRA DO CORDA/MA

Processo Administrativo nº. 1.875/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração.


A Coordenadora de Receita e Despesas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a empresa **I LIMA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 108/2022**, Processo Administrativo nº. 1.875/2022, assinar o Contrato nº. 416/2022 – SEMED / PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** na Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 15 de setembro de 2022.



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receita e Despesas

De acordo:



Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação

**CONVOCAÇÃO**

1 mensagem

Secretaria Educação <secretariadeeducacaocontratos@gmail.com>
Para: contato@magazineisamor.com.br

15 de setembro de 2022

Boa tarde!

CONVOCAÇÃO

À
I LIMA SILVA
R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA
CEP: 65.950-000

Contratação por Pregão Eletrônico nº. 108/2022 – BARRA DO CORDA/MA

Processo Administrativo nº. 1.875/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração.

A Coordenadora de Receita e Despesas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a empresa **I LIMA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 108/2022**, Processo Administrativo nº. 1.875/2022, assinar o Contrato nº. 416/2022 – SEMED / PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** na Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.



Barra do Corda/MA, 15 de setembro de 2022.

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receita e Despesas

De acordo:

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação

2 anexos

-  **19. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 108 2022 - Material de Didático.pdf**
472K
-  **20. CONTRATO PE 108 2022 - Material de Didático.pdf**
398K



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022 o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Isaac Martins, nº. 371, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG nº. 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº. 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG nº. 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº. 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Ingra, Barra do Corda/MA, e a empresa **I LIMA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24, com sede estabelecida na R Frederico Figueira, nº. 414, Centro, Barra do Corda/MA, neste ato representada pelo Sra. Isamor Lima Silva, portadora do RG nº. 027196722004-9 e inscrita no CPF sob o nº. 064.267.273-34, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 108/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/09/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

ISAMOR
LIMA
SILVA:06426
727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:34:38 -03'00'

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro (a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei,

ISAMOR
LIMA
SILVA:06426
727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:35:11 -03'00'

prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **I LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato: 145x210 mm. Capa almofadada em couro sintético costurado.	200	Und	Tilibra	R\$ 27,29	R\$ 5.458,00
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 150X210 mm, 100 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	200	Unid	Tilibra	R\$ 19,61	R\$ 3.922,00
3	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	150	Unid	ACC	R\$ 6,49	R\$ 973,50
4	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	100	Und	Gramp line	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	150	Und	Gramp line	R\$ 17,98	R\$ 2.697,00
6	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preto, com compartimento para pinceis.	800	Und	Gramp line	R\$ 6,24	R\$ 4.992,00

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
27334
Dados: 2022.09.15 08:35:21 -03'00'

7	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado com depósito.	8.000,00	Und	BRW	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00
8	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	4.000,00	Und	Leonora	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
9	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	300	Cx	Leonora	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
10	Balões látex clássico liso nº07 pacote com 50 unidades cores diversas	4.000,00	Pct	Art látex	R\$ 4,87	R\$ 19.480,00
11	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	200	Rolo	Supremo	R\$ 13,19	R\$ 2.638,00
12	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	200	Rolo	Supremo	R\$ 14,11	R\$ 2.822,00
13	Barbante nº 2 rolo com aproximadamente 1.250 mts ou 800 gr	200	Rolo	Supremo	R\$ 26,37	R\$ 5.274,00
14	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	2.000,00	Und	BRW	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11mmx30cm incolor	2.000,00	Und	BRW	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
16	Bloco adesivo post-it Adesivo Marcador - 198 etiquetas coloridas	200	Bloco	Leonora	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
17	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	200	Bloco	BRW	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
18	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	200	Pct	Leonora	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	Bloco anotação s/pauta formato 120mmx85mm serrilhado com 50 fls	400	Bloco	Tilibra	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
20	Bloco Post-it cubo colorido - 76x76 450fls	400	Bloco	Tilibra	R\$ 13,38	R\$ 5.352,00
21	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	800	Und	Mercur	R\$ 0,80	R\$ 640,00

ISAMOR
LIMA
SILVA:06426
727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:35:30 -03'00'



22	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	BRW	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
23	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	Mercur	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
24	Caderno de capa dura, 1 matéria, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	Tiibra	R\$ 6,15	R\$ 7.380,00
25	Caderno universitário, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 matérias, capa papelão (750g/m²) e revestimento: papel couchê (120g/m²), folhas internas: papel off-set 56g/m², divisorias: papel off-set 90g/m²	Und	Tiibra	R\$ 11,83	R\$ 14.196,00
26	Caixa arquivo morto em propileno, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m²	Und	Polycart	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
27	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de plicote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und	Polibras	R\$ 6,62	R\$ 5.296,00
28	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de plicote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und	Polibras	R\$ 7,16	R\$ 5.728,00
29	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 370 x 255 x 180 mm	Und	Acrimet	R\$ 51,50	R\$ 30.900,00

ISAMOR LIMA
Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:0642672
Data: 2022.08.15
08:54:1 -03'00'
7334

30	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	200	Und	Yins	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	250	Unid	Yins	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
32	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	200	Und	Alfacell	R\$ 13,81	R\$ 2.762,00
33	Caneta corretiva 8.0ml multiuso, corretivo á base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml.	500	Und	BRW	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00

34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	3.000,00	Cx	BIC	R\$ 26,29	R\$ 78.870,00
35	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	300	Und	Pilot	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
36	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	250	Und	Pilot	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
37	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	250	Und	Pilot	R\$ 5,16	R\$ 1.290,00

38	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	3.000,00	Cx	BIC	R\$ 27,03	R\$ 81.090,00
39	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	3.000,00	Cx	BIC	R\$ 26,28	R\$ 78.840,00
40	Caneta hidrocor 12 cores R-1257	150	Und	BRW	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital
 por ISAMOR LIMA
 SILVA:064267
 27334
 08/36-03/00

50	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	1.000,00	Cx	ACC	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
49	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	2.000,00	Cx	ACC	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
48	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	1.000,00	Cx	ACC	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
47	Clips corido aço epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	300	Cx	ACC	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
46	Cartolina guache, em cor, medindo (66x48) cm. (cores variadas).	5.000,00	Und	VMP	R\$ 8,66	R\$ 43.300,00
45	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	20	Pct	Polibras	R\$ 22,81	R\$ 456,20
44	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	100	Unid	Pilot	R\$ 4,54	R\$ 454,00
43	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	500	Cx	BRW	R\$ 13,26	R\$ 6.630,00
42	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	500	Cx	BRW	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00
41	Caneta marca texto, na cor amarela, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	500	Cx	BRW	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00

[Handwritten signature]

CNPJ: 06.769.798/000-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



51	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	300	Cx	ACC	R\$ 2,83	R\$ 849,00
52	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	1.000,00	Cx	ACC	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
53	Clips niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades	1.000,00	Cx	ACC	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
54	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	500	Und	Frama	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
55	Cola EVA 90ml, Medidas da Embalagem (AxLxP) 14.5x6x6cm	450	Und	Compactor	R\$ 6,71	R\$ 3.019,50
56	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	500	Und	Compactor	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
57	Cola líquida isopor, 900 gramas, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	500	Und	Delta	R\$ 33,85	R\$ 16.925,00
58	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	500	Und	Frama	R\$ 19,12	R\$ 9.560,00
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	1.800,00	Und	Frama	R\$ 2,45	R\$ 4.410,00
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	1.800,00	Und	Frama	R\$ 3,22	R\$ 5.796,00
61	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	450	Caixa	BRW	R\$ 6,89	R\$ 3.100,50
62	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	450	Cx	BRW	R\$ 7,28	R\$ 3.276,00
63	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	450	Cx	BRW	R\$ 15,75	R\$ 7.087,50
64	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	450	Cx	BRW	R\$ 4,04	R\$ 1.818,00
65	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 X 18,0X 9,5 mm; abertura para o raio Máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite HB 2,0.	300	Und	BRW	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00



66	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	1.000,00	Und	Leonora	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
67	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	800	Und	Leonora	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
68	Elástico látex amarelo n. 18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g n° 18	1.800,00	Pct	Redbor	R\$ 6,35	R\$ 11.430,00
69	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	1.800,00	Und	Scrity	R\$ 3,66	R\$ 6.588,00
70	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	1.800,00	Und	Scrity	R\$ 0,87	R\$ 1.566,00
71	Envelope branco, tipo a4, tamanho 240x340 mm (médio), papel com 90 g.	3.500,00	Und	Scrity	R\$ 0,62	R\$ 2.170,00
72	Envelope officio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	2.000,00	Unid	Scrity	R\$ 0,12	R\$ 240,00
73	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	2.000,00	Unid	Scrity	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
74	Envelope para convite, na cor branca, medindo aproximadamente 160x220	800	Und	Scrity	R\$ 0,52	R\$ 416,00
75	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	5.000,00	Und	Scrity	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
76	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	3.000,00	Und	Scrity	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
77	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	3.000,00	Und	Scrity	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
78	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	400	Und	Scrity	R\$ 0,59	R\$ 236,00
79	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	250	Pct	Lassane	R\$ 40,32	R\$ 10.080,00
80	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	250	Pct	Lassane	R\$ 50,80	R\$ 12.700,00



81	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	250	Pct	Lassane	R\$ 35,69	R\$ 8.922,50
82	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	1.500,00	Und	CIS	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	300	Caixa	Maxprint	R\$ 28,18	R\$ 8.454,00
84	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	300	Caixa	Maxprint	R\$ 32,70	R\$ 9.810,00
85	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	250	Caixa	Maxprint	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
86	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	250	Cx	Link	R\$ 40,49	R\$ 10.122,50
87	Etiqueta auto-adesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	350	Cx	Maxprint	R\$ 44,03	R\$ 15.410,50
88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	300	Und	Gramp line	R\$ 2,22	R\$ 666,00
89	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	300	Und	Leonora	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
90	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm.	800	Und	Tilibra	R\$ 18,47	R\$ 14.776,00
91	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	800	Und	Acrimet	R\$ 98,52	R\$ 78.816,00
92	Fita adesiva gomada medindo 50x50cm	4.000,00	Und	Adere	R\$ 12,94	R\$ 51.760,00

93	Fita adesiva transparente medindo 12x30	BRW	Und	4.000,00	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
94	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm.	Adere	Und	4.000,00	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00
95	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	BRW	Und	2.000,00	R\$ 11,64	R\$ 23.280,00
96	Fita decorativa, rolo com 50 metros. Diversas cores.	Fidepla	Und	1.500,00	R\$ 17,66	R\$ 26.490,00
97	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Isoplast	Und	3.000,00	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00
98	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	VMP	Pct	4.000,00	R\$ 21,20	R\$ 84.800,00
99	Folhas de E.V.A. adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Leonora	Pct	1.500,00	R\$ 21,50	R\$ 32.250,00
100	Folhas de E.V.A. com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Leonora	Pct	3.500,00	R\$ 48,06	R\$ 168.210,00
101	Folhas de E.V.A. cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Dublex	Pct	3.500,00	R\$ 18,40	R\$ 64.400,00
102	Folhas de E.V.A. estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Leonora	Pct	3.500,00	R\$ 51,20	R\$ 179.200,00
103	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Allform	Cx	500	R\$ 180,20	R\$ 90.100,00
104	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Allform	Cx	500	R\$ 445,85	R\$ 222.925,00
105	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Allform	Cx	500	R\$ 124,45	R\$ 62.225,00
106	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 12 unidades.	Acrilex	Und	5.600,00	R\$ 2,87	R\$ 16.072,00

107	Grampeador alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	500	Unid	Leonora	R\$ 41,66	R\$ 20.830,00
108	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para ½ pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	500	Und	Leonora	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
109	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	500	Und	Leonora	R\$ 73,86	R\$ 36.930,00
110	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	500	Und	Leonora	R\$ 16,58	R\$ 8.290,00
111	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	800	Cx	ACC	R\$ 7,96	R\$ 6.368,00
112	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	800	Cx	ACC	R\$ 20,42	R\$ 16.336,00
113	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	850	Cx	ACC	R\$ 21,46	R\$ 18.241,00
114	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	850	Cx	ACC	R\$ 16,46	R\$ 13.991,00
115	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	850	Cx	ACC	R\$ 17,01	R\$ 14.458,50
116	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	850	Cx	ACC	R\$ 8,26	R\$ 7.021,00
117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	250	Cx	ACC	R\$ 15,87	R\$ 3.967,50

118	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	250	Pct	ACC	R\$ 13,24	R\$ 3.310,00
119	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	3.000,00	Cx	Leonora	R\$ 13,02	R\$ 39.060,00
120	Lápis de cor, 12 cores diversas feito de madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, traço firme e macio. Modelo multicolor.	3.000,00	Cx	BRW	R\$ 6,54	R\$ 19.620,00
121	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	500	Und	Leonora	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
122	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	500	Und	Leonora	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
123	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	200	Und	Leonora	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
124	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	1.000,00	Und	Tilibra	R\$ 22,46	R\$ 22.460,00
125	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 220x320cm.	100	Und	Tilibra	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
126	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	450	Und	Tilibra	R\$ 11,56	R\$ 5.202,00
127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	2.000,00	Und	Leonora	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
128	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	650	Und	Faber Castell	R\$ 3,79	R\$ 2.463,50

129	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	650	Und	Faber Castell	R\$ 4,62	R\$ 3.003,00
130	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	650	Und	Faber Castell	R\$ 5,54	R\$ 3.601,00
131	Papel camurça 40x60. Varias cores.	2.000,00	Und	VMP	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
132	Papel cartão 50 x 70 cm	3.000,00	Und	VMP	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
133	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	2.000,00	Pct	VMP	R\$ 23,98	R\$ 47.960,00
134	Papel cartão duplex A4 230 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	2.000,00	Pct	VMP	R\$ 19,68	R\$ 39.360,00
135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	2.000,00	Pct	VMP	R\$ 8,31	R\$ 16.620,00
136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	150	Pacote	VMP	R\$ 27,52	R\$ 4.128,00
137	Papel Crepom, formato 48x200cm.	1.000,00	Und	VMP	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
138	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	600	Resma	OFF PAPER	R\$ 23,03	R\$ 13.818,00
139	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Varias cores	600	Und	VMP	R\$ 0,17	R\$ 102,00
140	Papel semi-kraft folha 66x96cm	500	Und	Bahia	R\$ 1,32	R\$ 660,00
141	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	300	Resma	Report	R\$ 41,79	R\$ 12.537,00
142	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	3.000,00	Resma	Chamex	R\$ 19,89	R\$ 59.670,00
143	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	500	Resma	Chamex	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00
144	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	50	Cx	OFF PAPER	R\$ 17,73	R\$ 886,50
145	Papel Kraft, tipo Papel 40. Medindo: 66x96.	50	Und	VMP	R\$ 7,57	R\$ 378,50
146	Pasta catálogo com 100 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	50	Und	DAC	R\$ 21,53	R\$ 1.076,50

147	Pasta catálogo, ofício c/visor 104, formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes, dimensões: 243 x 330	200	Und	DAC	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
148	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	3.500,00	Pct	Polibras	R\$ 2,65	R\$ 9.275,00
149	Pasta para documento com elástico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espessura: 0,35 mm, dimensões: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	3.500,00	Und	Polibras	R\$ 3,96	R\$ 13.860,00
150	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	250	Und	Polibras	R\$ 2,45	R\$ 612,50
151	Pasta para documento tipo l, em polip. Formato A4, cores variadas. Tamanho a4: 30,7 x 22,0 cm pacote com 10 unidades.	400	Pct	Frama	R\$ 12,54	R\$ 5.016,00
152	Pasta registrador a/z usual OF LL trigrada, c/ visor formato A4, com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 280x80x315mm	350	Und	Frama	R\$ 16,34	R\$ 5.719,00
153	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 lepokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 350 x 280 x 70mm	350	Und	Frama	R\$ 11,88	R\$ 4.158,00
154	Pasta registrador A/Z, lombo largo c/ visor formato a4, llpokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm	350	Und	Frama	R\$ 10,90	R\$ 3.815,00

ISAMOR LIMA Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
27334 Dados: 2022.09.15 08:38:02 -03'00'

155	Pasta registradora A-Z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 28,5x34,5x8cm.	350	Und	Frama	R\$ 12,59	R\$ 4.406,50
156	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões: 36 x 24cm	200	Cx	Frama	R\$ 54,03	R\$ 10.806,00
157	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m ² , dimensões: 361 x 240mm.	50	Cx	Acrimet	R\$ 26,29	R\$ 1.314,50
158	Pasta suspensa plástica transparente c/ 12 divisórias, 02 visor.	100	Und	Dello	R\$ 33,08	R\$ 3.308,00
159	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	200	Cx	ACC	R\$ 3,74	R\$ 748,00
160	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	400	Und	Leonora	R\$ 245,13	R\$ 98.052,00
161	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m ² , trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5.5mm, com escala e depósito.	300	Und	Leonora	R\$ 81,70	R\$ 24.510,00
162	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 25 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm, com escala e depósito.	300	Und	Leonora	R\$ 20,41	R\$ 6.123,00

163	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 45 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 120x 40x 60mm, com escala e depósito.	300	Und	Leonora	R\$ 36,70	R\$ 11.010,00
164	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	3.500,00	Und	Gramp line	R\$ 3,36	R\$ 11.760,00
165	Pincel de cerda de 2 polegadas cabo de madeira tamanho 21,5cm	2.000,00	Und	Leonora	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
166	Pincel escolar redondo nº 8 cor amarelo	2.000,00	Und	Leonora	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
167	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas.	5.000,00	Und	Gramp line	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00
168	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Para bastão 7mm	400	Und	Leonora	R\$ 24,37	R\$ 9.748,00
169	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. bivolt.	100	Und	Leonora	R\$ 35,08	R\$ 3.508,00
170	Pistola De Cola Quente Profissional, Diâmetro do bastão de cola: 12 mm, Tensão (V): 127 V~ - 220 V~, Potência (W):60, Frequência (Hz):50 Hz/60 Hz, Temperatura de trabalho da pistola de cola:150 a 200°C	200	Und	Leonora	R\$ 67,93	R\$ 13.586,00
171	Placas de Isopor 1x50x10 mm	300	Und	Isoplast	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
172	Placas de Isopor 1x50x25 mm	300	Und	Isoplast	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
173	Placas de Isopor 1x50x35 mm	300	Und	Isoplast	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
174	Plástico pasta catalogo 4 furos tamanho officio c/100 unid.	150	Pacote	DAC	R\$ 55,73	R\$ 8.359,50
175	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartões. Medidas: 170x90mm	100	Und	Acrimet	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00

176	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	100	Und	Acrimet	R\$ 8,75	R\$ 875,00
177	Prancheta acrílica tamanho escritório - cor a escolher.	400	Und	Acrimet	R\$ 21,66	R\$ 8.664,00
178	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	100	Cx	ACC	R\$ 8,86	R\$ 886,00
179	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 unidades	100	Cx	ACC	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
180	Quadro aviso em feltro - 40x60	150	Und	Stalo	R\$ 28,33	R\$ 4.249,50
181	Quadro Branco 90x120 cm	400	Und	Stalo	R\$ 89,07	R\$ 35.628,00
182	Quadro Branco escolar - Formica 200x120cm	360	Und	Stalo	R\$ 180,16	R\$ 64.857,60
183	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	600	Und	Gramp line	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
184	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	1.000,00	Und	Gramp line	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
185	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	1.000,00	Und	Gramp line	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	3.500,00	Und	Dello	R\$ 2,14	R\$ 7.490,00
187	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	3.500,00	Und	Acrimet	R\$ 4,95	R\$ 17.325,00
188	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	3.500,00	Und	CIS	R\$ 4,34	R\$ 15.190,00
189	Resma de papel carbono com 100 folhas A4 21,0x29,7cm	50	Caixa	Gramp line	R\$ 29,88	R\$ 1.494,00
190	Tecido em feltro.	3.500,00	Mts	Sul Brasil	R\$ 20,39	R\$ 71.365,00

ISAMOR
LIMA
SILVA:0642
6727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:38:48 -03'00'

191	Tecido em TNT, em metros, largura 1,38m Gramatura (aproximada) 40 cores diversas	5.000,00	Mts	Sul Brasil	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
192	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	600	Und	BRW	R\$ 7,27	R\$ 4.362,00
193	Tesoura Escolar, 13 cm, Cabo plástico, Lamina inoxidável.	600	Und	BRW	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
194	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	300	Und	BRW	R\$ 11,35	R\$ 3.405,00
195	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo Inmetro.	450	Und	BRW	R\$ 9,32	R\$ 4.194,00
196	Tinta guache fantasia metallic 6 cores sortidas acrillex	150	Cx	Radex	R\$ 12,14	R\$ 1.821,00
197	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	50	Und	Gramp line	R\$ 3,69	R\$ 184,50
198	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	50	Und	Gramp line	R\$ 2,89	R\$ 144,50
199	Titura facial 6 cores 15ml com pincel	300	Und	Colormake	R\$ 15,36	R\$ 4.608,00
200	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	200	Und	Acrimet	R\$ 3,82	R\$ 764,00
201	Pen drive 64gb USB 2.0, na cor preta, compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura).	200	Und	Multilaser	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00
TOTAL						R\$ 2.954.237,30

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 2.954.237,30** (dois milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto,

devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficarão Impedido de licitar e contratar com o Município de Barra do Corda – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

ISAMOR
LIMA
SILVA:06426
727334

Assinado de forma
digital por ISAMOR
LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15
08:39:32 -03'00'

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b). Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Barra do Corda- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos

eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Barra do Corda - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

ISAMOR LIMA
SILVA:064267
27334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:40:00 -03'00'

- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do

Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

ISAMOR LIMA
SILVA:064267
27334

Assinado de forma
digital por ISAMOR
LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15
08:40:35 -03'00'



11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Assinado de forma
digital por ISAMOR
LIMA
SILVA:064267
27334
Dados: 2022.09.15
08:40:51 -03'00'

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Barra do Corda - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Barra do Corda - MA, 15 de setembro de 2022.



Pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA Nº. 017/2021-GAB



Pela **COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA**
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº. 029/2021-GAB

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Assinado de forma digital por
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2022.09.15 08:41:48 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
I LIMA SILVA
CNPJ: 23.422.322/0001-24
REPRESENTANTE:
ISAMOR LIMA SILVA
CPF: 064.267.273-34